



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis

Em análise ao Ofício nº 003/2026 encaminhado pela empresa Drogafonte Ltda., informando a inexistência de registro ativo na ANVISA para a apresentação FITOMENADIONA 10mg – ampola 2ml, este Setor Técnico vem manifestar-se nos seguintes termos:

O presente processo licitatório foi regularmente instruído, julgado e homologado, tendo sido elaborada a respectiva Ata de Registro de Preços e o instrumento contratual para assinatura.

Todavia, na fase de formalização da Ata e do contrato, antes da assinatura pelas partes, o fornecedor adjudicatário comunicou que não há registro ativo na ANVISA para a apresentação “10mg – ampola 2ml”, esclarecendo que a apresentação comercial existente e regular é “FITOMENADIONA 10mg – ampola 1ml”.

Após reanálise técnica do Termo de Referência e da real necessidade assistencial da Secretaria de Saúde, constatou-se que houve erro material de digitação quanto ao volume da ampola, permanecendo correta e inalterada a dosagem do princípio ativo (10mg), que sempre foi o elemento essencial da especificação.

Esclarece-se que:

Esclarece-se que:

- A dosagem de 10mg permanece inalterada;
- A indicação terapêutica e finalidade clínica não sofrem qualquer modificação;
- A apresentação 1ml é a forma comercial devidamente registrada na ANVISA;
- A divergência refere-se exclusivamente ao volume descrito, configurando erro material;
- A correção não implica alteração substancial do objeto, tampouco prejuízo à competitividade do certame.

Dessa forma, este Setor Técnico **reconhece a ocorrência de erro material na descrição do item**, manifestando-se favoravelmente à retificação para constar:

Onde se lê:

FITOMENADIONA 10mg – ampola 2ml

Leia-se:

FITOMENADIONA 10mg – ampola 1ml

Encaminham-se os autos para as providências administrativas cabíveis.

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2026.


ORTÍZ BRILHANTE DE SOUSA
Coordenador do Setor de Assistência Farmacêutica



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis

Considerando o Ofício nº 003/2026 apresentado pela empresa **Drogafonte Ltda.**, informando a inexistência de registro ativo na ANVISA para a apresentação **FITOMENADIONA 10mg – ampola 2ml**, conforme especificado no **item 51** do certame;

Considerando manifestação técnica do setor solicitante, informando que houve erro material de digitação na descrição do volume da ampola, esclarecendo que a necessidade administrativa sempre foi referente à **dosagem 10mg**, sendo plenamente atendida pela apresentação **FITOMENADIONA 10mg – ampola 1ml**, devidamente registrada na ANVISA;

Considerando que a correção não altera a dosagem do medicamento, não modifica a finalidade terapêutica, não impacta a formulação do produto e não representa alteração substancial do objeto licitado;

Considerando que a Ata de Registro de Preços ainda não foi formalizada, encontrando-se o processo em fase anterior à sua assinatura;

Com fundamento no poder-dever de autotutela da Administração Pública, que autoriza a correção de erros materiais, sem prejuízo à legalidade, à isonomia e à competitividade do certame,

RECONHEÇO o erro material constante na descrição do **item 51**, determinando que, onde se lê:

FITOMENADIONA 10mg – ampola 2ml

Passe a constar:

FITOMENADIONA 10mg – ampola 1ml

Determino a devida retificação nos documentos pertinentes, inclusive na Ata de Registro de Preços, antes de sua assinatura, bem como a juntada da manifestação técnica aos autos para fins de regular instrução processual.

Publique-se, registre-se e prossiga-se com a formalização.

Patos - PB, 12 de fevereiro de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas